



Comprovante de Publicação

Nº: **22225**

Identificação: **3829/2014**

Data/Hora Veiculação: **19/09/2014 16:00**

Data Publicação : **22/09/2014**

Ato: **DECRETO Nº 27.740/2014**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - FPMA (LEI Nº 2.755/2014)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois Milhões, Cem Mil Reais) e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 27.740/2014 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois Milhões, Cem Mil Reais) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal; DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois Milhões, Cem Mil Reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa e Fonte de Recurso no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 45-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA UNIDADE: 01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL FUNCIONAL: 09.272.0017.2068 - Manutenção das Atividades do FPMA TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 2.100.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE 3390470000 0351 3.001 DESCRIÇÃO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS VALOR ALTERAÇÃO 2.100.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da apuração do Superávit Financeiro do Exercício 2013. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 1º de setembro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.09.05 09:55:34 -0300 Processo nº 9211/14